

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 627 / 2025

Indica o credenciamento de jardineiros e profissionais de poda de árvores junto à Prefeitura.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, o objetivo é regulamentar e autorizar a atuação desses profissionais, garantindo que os serviços de poda, corte, manejo e jardinagem sejam realizados com segurança, respeito ao meio ambiente e dentro das normas técnicas exigidas pelos órgãos ambientais competentes.

Considerando que a importância da preservação da arborização urbana, é fundamental para a qualidade do ar, o controle de temperatura e o bem-estar da população; e também que é necessário coibir ações irregulares ou danosas ao meio ambiente, como podas drásticas ou cortes ilegais, muitas vezes realizadas por pessoas sem capacitação e incluindo ainda a valorização da mão de obra local e da geração de emprego e renda, ao permitir que profissionais capacitados possam atuar legalmente e com respaldo institucional.

Ressaltando que muitos moradores incomodados com o volume das folhas e altura dos galhos em suas residências solicitam os serviços de poda de profissionais que realizam da forma incorreta o trabalho, deixam sujeiras, folhas e galhos facilitando acidentes e não utilizam a proteção necessária, dando margem para acidentes de trabalho tanto para o profissional quanto para o contratante.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar o **credenciamento de jardineiros e profissionais de poda de árvores junto à Prefeitura**.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de Abril de 2025.

Elias Eiel Ferrara
Vereador